

1.º Termo Aditivo **ao Edital de Rematrícula**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colégio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital de Rematrícula para o Ano Letivo de 2027, de 29/9/2026, doravante denominado simplesmente Edital, a saber:

1. O item 1.3.1 do Edital de Rematrícula para o Ano Letivo de 2027, de 29/9/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DAS VAGAS

1.3.1. Para o 6.º e 7.º Anos, haverá aula obrigatória em um dia da semana, no período vespertino, conforme horário a ser informado no ato da matrícula.

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1.º de outubro de 2026.

Prof. Dr. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEDE em 1.º de outubro de 2026.